COMUNICADO

EXPEDIENTE
24 / 03 / 22

Considerando que o prazo para a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008-E-2022, encerrou-se em 17 de março de 2022, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -